V CONGRESSO BRASILEIRO DE
CONINFECTOR
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

EDITAL Nº 03 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO FLUXO CONTÍNUO/ IMEDIATA

A Comissão Científica do **V CONGRESSO BRASILEIRO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS** torna público o presente edital, que estabelece as normas para submissão, avaliação e seleção de trabalhos científicos na modalidade **Resumo Expandido**, destinados à publicação nos anais do evento e à apresentação na modalidade **comunicação oral**.

Recomenda-se a leitura integral deste edital antes da submissão dos trabalhos.

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO

RESUMO EXPANDIDO

1. DA PUBLICAÇÃO

1.1. Os anais do evento serão publicados pela **Editora Scisaúde** e contarão com ISBN, ficha catalográfica, sumário, Conselho Editorial e DOI geral da publicação.

1.2. Os autores poderão optar pela atribuição de **DOI individual ao resumo**, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1.3. Serão publicados nos anais do evento os resumos aprovados pela Comissão Científica e apresentados no congresso, desde que atendam às demais exigências deste edital.

2. DO PERÍODO DE SUBMISSÃO

2.1. As submissões estarão abertas de **29 de setembro de 2026 a 12 de dezembro de 2026**, encerrando-se às **23h59 do último dia, conforme o horário de Brasília**.

3. DO CRONOGRAMA E DO FLUXO CONTÍNUO

3.1. O prazo para avaliação será de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento do trabalho.

3.2. Após a aprovação, o trabalho será publicado na **terça-feira da semana seguinte**, desde que cumpridas as exigências de publicação previstas neste edital.

3.3. Os certificados de publicação serão enviados aos autores **no mesmo dia da publicação do trabalho**.

4. DO ACESSO AOS CERTIFICADOS DE PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO

4.1. Para baixar os certificados, acesse o site do evento e clique na aba **"Certificados"**.

4.2. Na página, localize o campo de e-mail, informe o **mesmo endereço eletrônico utilizado na inscrição** e clique em **"Buscar certificado"**.

4.3. Após a busca, selecione o certificado disponível e realize o download.

5. DOS EIXOS TEMÁTICOS E DAS CONDIÇÕES DE SUBMISSÃO

5.1. No momento da submissão, o trabalho deverá ser classificado em um dos seguintes eixos temáticos:

- **Eixo 01: Doenças Infecciosas e Parasitárias;**
- **Eixo 02: Temas Livres em Ciências da Saúde;**

5.2. Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente pelo site do evento, na seção **"Submissões de Trabalhos"**, por meio do endereço: https://doity.com.br/coninfector

5.4. Para realizar a submissão, é obrigatório que o **autor principal esteja com a inscrição confirmada no evento**.

5.5. Cada trabalho poderá conter, no máximo, **10 (dez) autores, incluindo o autor principal e o orientador, quando houver**.

5.6. Cada participante inscrito poderá submeter até **10 (dez) trabalhos como autor principal**, sem limite de participação em outros trabalhos na condição de coautor.

5.7. Os nomes dos autores serão publicados nos anais na mesma ordem informada na submissão. Recomenda-se a seguinte sequência: **autor principal, coautores e orientador, quando houver**.

5.8. Após a aprovação do resumo, o autor principal será responsável pelo envio do **e-pôster para exposição durante o evento**, conforme o modelo, o prazo e as orientações estabelecidos pela organização.

5.9. Após a submissão, não serão permitidas alterações no conteúdo do trabalho, nem a inclusão, exclusão ou alteração da ordem dos autores. Portanto, os autores deverão revisar cuidadosamente o texto, os nomes, as afiliações institucionais e os demais dados antes do envio.

5.10. Qualquer alteração solicitada pelos autores após a publicação do trabalho estará sujeita à cobrança de uma **taxa de R$ 30,00 (trinta reais) por solicitação**, mediante análise e autorização

da organização.

5.11. Cada trabalho deverá ser enviado, obrigatoriamente, em **dois arquivos: um em formato Word (.doc ou .docx) e outro em PDF**, ambos com conteúdo idêntico.

5.12. Os arquivos em Word e PDF enviados no momento da submissão **não deverão conter nomes, afiliações institucionais ou outras informações que permitam identificar os autores**, a fim de assegurar a avaliação às cegas.

5.13. Todos os autores deverão ser cadastrados nos campos específicos da plataforma **Doity no momento da submissão**. Os nomes e as afiliações institucionais deverão ser incluídos no arquivo do resumo apenas na **versão final, após a avaliação dos revisores**, conforme as orientações da Comissão Científica.

5.14. Os trabalhos que envolvam pesquisas com seres humanos deverão observar as disposições da **Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS)** e as demais normas éticas aplicáveis.

6. DA TAXA DE PUBLICAÇÃO

6.1. A taxa de publicação destina-se a cobrir os custos de editoração, avaliação científica, organização editorial e publicação dos trabalhos.

6.2. A taxa será cobrada **por trabalho aprovado**, conforme a opção escolhida pelos autores:

- **R$ 40,00 (trinta reais):** publicação sem DOI individual;
- **R$ 75,00 (cinquenta reais):** publicação com DOI individual.

6.3. O pagamento deverá ser realizado por **transferência bancária ou PIX**, conforme os dados e as orientações enviados na carta de aceite ao e-mail do autor principal.

6.4. O prazo para pagamento será de até **5 (cinco) dias corridos após a comunicação da aprovação do trabalho**.

6.5. A publicação estará condicionada à confirmação do pagamento e ao cumprimento das demais exigências deste edital.

6.6. Em caso de desistência ou ausência de pagamento no prazo estabelecido, o trabalho será excluído do processo de publicação, não sendo publicado nos anais nem recebendo certificado de publicação.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. Cada trabalho será avaliado por **2 (dois) profissionais** integrantes da Comissão Científica, com qualificação técnico-científica compatível com a área temática da submissão.

7.2. Os autores receberão um parecer com um dos seguintes resultados:

- **Aceito;**
- **Aceito mediante correções obrigatórias;**
- **Não aceito.**

7.3. Os trabalhos classificados como **"aceitos mediante correções obrigatórias"** deverão ser revisados e reenviados conforme as orientações e o prazo informados no parecer. A aprovação definitiva estará condicionada ao atendimento das solicitações da Comissão Científica.

7.4. A avaliação observará os seguintes critérios, considerando a natureza do trabalho:

- **Título:** clareza e correspondência com o conteúdo do resumo;
- **Introdução:** contextualização do tema e adequação ao objetivo proposto;
- **Objetivo:** clareza, pertinência e delimitação;
- **Métodos:** adequação dos procedimentos ao objetivo e clareza da descrição metodológica;
- **Resultados e discussão:** clareza, consistência, interpretação dos achados e relação com os objetivos;
- **Conclusão:** coerência com os objetivos e os resultados apresentados;
- **Originalidade e organização:** contribuição própria e sequência lógica das informações;
- **Qualidade da redação:** clareza, coesão e adequação às normas ortográficas e gramaticais.

7.5. Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às exigências deste edital ou às normas de estrutura e formatação do modelo disponibilizado no site do evento, bem como aqueles que apresentarem inadequações gramaticais que comprometam a compreensão do conteúdo e não forem corrigidas quando solicitado.

7.6. A identificação de plágio, total ou parcial, implicará a desclassificação do trabalho e a perda do direito de concorrer à premiação. Os autores serão responsáveis pela originalidade do conteúdo submetido e por eventuais violações de direitos de terceiros.

7.7. Ao submeterem o trabalho, os autores e o orientador, quando houver, declaram que as informações apresentadas são verdadeiras, que o conteúdo respeita os princípios de integridade científica e que as fontes utilizadas estão devidamente reconhecidas.

8. DA APRESENTAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO — COMUNICAÇÃO ORAL

8.1. A comunicação oral ocorrerá de forma **assíncrona, mediante envio de vídeo previamente**

gravado, com duração mínima de **5 (cinco) minutos** e máxima de **7 (sete) minutos**.

8.2. O modelo de slides estará disponível na aba **"Submissões de Trabalhos"**, no site do evento.

8.3. As orientações para gravação e envio do vídeo poderão ser consultadas no **tutorial de apresentação assíncrona**.

8.4. O vídeo deverá ser enviado **somente após a aprovação do resumo expandido**, no prazo de até **5 (cinco) dias corridos após a comunicação do aceite**, para o e-mail: scienceesaude@hotmail.com

8.5. A apresentação poderá ser realizada pelo **autor principal ou por um dos coautores**.

8.6. Será de responsabilidade do apresentador garantir a qualidade do áudio, a legibilidade dos slides e os recursos técnicos necessários à gravação e ao envio do vídeo.
8.7. Não será necessário enviar o arquivo dos slides separadamente à Comissão Científica, pois seu conteúdo deverá estar visível no vídeo da apresentação.

8.8. A avaliação da comunicação oral considerará os seguintes critérios complementares à avaliação do trabalho escrito:

- Cumprimento do tempo estabelecido;
- Postura adequada durante a apresentação;
- Objetividade e domínio do conteúdo apresentado;
- Clareza e capacidade de expressão oral;
- Organização do conteúdo e formatação dos slides.

8.9. As apresentações serão transmitidas no **canal do evento no YouTube** e permanecerão disponíveis para acesso posterior.

8.10. Os autores que não desejarem realizar a comunicação oral poderão optar pela exposição do trabalho em **pôster virtual**.

8.11. O envio do pôster será **opcional**. A ausência de apresentação oral ou de exposição em pôster não impedirá a publicação do trabalho aprovado, desde que cumpridas as demais exigências deste edital, mas **não dará direito ao certificado de apresentação**.

PAULO SÉRGIO DA PAZ SILVA FILHO
EDITOR CHEFE
EDITORA SCISAUDE